

===== ACTA DA REUNIAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS
REALIZADA NO DIA CINCO DE DEZEMBRO DE 1995: =====

===== Aos cinco dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade de Oliveira de Azeméis, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente o Órgão Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Angelo da Silva Azevedo, Presidente do mesmo, com a presença dos Vereadores Senhores: José Soares Pinto, Simão da Costa Ferreira, Drº Carlos Manuel de Sã Correia, João Carlos Pereira Oliveira Ramalho e Leonel Coelho.=====

===== Após todos haverem ocupado os seus lugares, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião eram 10h e 20m, não se encontrando presentes os Vereadores Drª Maria Madalena Gomes, engº Joaquim Jorge Ferreira e Prof. António Almeida Gomes.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DA COMPETENCIA DELEGADA OU SUBDELEGADA: Em cumprimento do número 3, do artigo 52º e número 3 do artigo 54º, do Decreto-Lei número 100/84 de 29 de Março, na nova redacção introduzida pela Lei número 18/91 de 12 de Junho, a Câmara tomou conhecimento dos despachos proferidos pelo Senhor Presidente e Vereadores em regime de permanência, no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, no período compreendido entre os dias vinte e oito do passado mês de Novembro e quatro do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam da relação que fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS =====

----- Processo nº 207/93: COLEGIO DAS MISSOES DE CUCUJAES, com sede no lugar da Igreja, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo supra (construção de bloco habitacional e comercial no mesmo local) apresenterar estimativa actualizada. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e nos termos da concordata, isentar do pagamento de taxa de urbanização.=====

===== Neste momento entrou o Vereador Prof. António Almeida Gomes.=====

----- Processo nº 706/95- FIRMINO SOARES SANTOS, residente no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa, requer licença para construção de moradia unifamiliar, num terreno com a área de mil cento e noventa e três metros quadrados, sito no lugar de Searas, Azagães, freguesia de Carregosa. A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer jurídico. Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente. Na presente votação o Vereador Dr. Carlos Correia vota contra o deferimento apenas por não cumprir o afastamento.=====

----- Processo nº 639/93- BELMIRA PEREIRA ANTÃO, residente no lugar de Curval, freguesia de Pinheiro da Bemposta, requer licença para recuperação e alteração de anexo no mesmo local. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal de que o processo aponta para o indeferimento nos termos da acta 10/95 da CCRN, da qual deverá ser dado conhecimento e respectivos pareceres a que a mesma faz referência. Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

===== Entrou a Vereadora Dr^a Maria Madalena Gomes.=====

----- Processo nº 732/92- MARIA ALICE REIS ALMEIDA, residente no lugar de Castro, freguesia de Ul, vem em aditamento ao processo atrás referido (construção de moradia no mesmo local) requerer a prorrogação da licença por mais dois anos. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que, dado que as cedências constantes do processo ainda não se verificaram, será de ouvir a Junta de Freguesia.=====

----- Processo nº 679/95- MARIO SOUSA SOARES, residente no lugar de Valmadeiros, freguesia de Palmaz, vem em aditamento ao processo supra (construção de habitação no lugar de Areosa- Pinheiro da Bemposta) dar resposta ao solicitado pelo IPPAR- apresentação de fotografias, plantas de implantação e memória descritiva. A Câmara deliberou por unanimidade a face à informação técnica, submeter à apreciação do consultor jurídico afim de saber da legalidade da aprovação da informação prévia neste momento. Foi apreciado em conjunto o processo 183/94.==

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTOS =====

----- Processo nº 30/90- MACI CONSTRUÇÕES, LDª- RECTIFICAÇÃO AO AUTO DE 16/11/95: Presente a rectificação ao auto de recepção provisória, apreciado em reunião de 21 de Novembro do corrente ano, e no qual, por lapso foi indicado a libertação do lote número nove, quando deveria ser ficarem os lotes 8 e 9 como garantia até à recepção definitiva. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a rectificação dos lotes em complemento da deliberação de 21.11.95. Esta deliberação foi tomada por minuta.=====

----- Processo nº 52/93- LUIS FERREIRA MARTINS, residente no lugar de Remolha, freguesia de Pinheiro da Bemposta, vem em aditamento ao processo supra que lhe seja rectificado o alvarã de loteamento no que respeita à descrição da Conservatória do registo Predial no sentido de que no mesmo passe a constar que o prédio objecto de loteamento nº 10/95, é parte do descrito sob o número 21212 e não do todo, em virtude do prédio estar abrangido pelos artigos rústicos 419 e 576, sendo apenas objecto de loteamento o artigo rústico 576, com a área de quatro mil e quatrocentos metros quadrados, conforme certidão das finanças já anexa ao processo de loteamento nº 52/93. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir nos termos do parecer jurídico que se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas.=====

----- Processo nº 23/95: JACINTO SALVADOR DA SILVA ALMEIDA, residente em Arrifaninha, Codal, concelo de Vale de Cambra, vem em aditamento ao processo supra (loteamento no lugar de Cidacos- oliveira de Azeméis) apresentar exposição face ao despacho de 21/11/95. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que relativamente ao esgoto de águas pluviais, as mesmas são a cargo da Câmara até à frente do loteamento, o que já estava subjacente na deliberação anterior. Relativamente ao abastecimento de água sera a cargo do loteador e não da Câmara.=====

----- Processo nº 14/95- MANUEL JOAQUIM DIAS OLIVEIRA E OUTROS- Presente o auto de recepção provisório do alvarã de loteamento número 32/94, do requerente supra e a que se refere o processo em epígrafe, a levar a efeito no lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães, informando de que as obras a cargo dos loteadores se encontram parcialmente executadas de acordo com o imposto no alvarã de loteamento referido, estando concluídas as infra-estruturas eléctricas conforme ofício da E.N. nº 346 de 95.10.09 e por executar a pavimentação do ca

minho a tout-venant, sendo esta a cargo da Junta de Freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aceitar a recepção provisória nos termos do auto apresentado. Deverá officiar-se à Junta de Freguesia no sentido de que as obras sejam realizadas no mais curto espaço de tempo pelo menos na frente do loteamento afim de não prejudicar o loteador.=====

----- Processo nº 518/87- DIAMANTINO SILVA BASTOS E OUTROS- Alberto Gomes Correia, residente no lugar da Feira, freguesia de Nogueira do Cravo, requer para efeitos de registo, quais os nomes e moradas dos interessados constantes do alvará número 142 de 27/09/89 e a que se refere o processo supra. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir nos termos do parecer jurídico de 95.11.24 que se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas.=====

----- Processo nº 43/91- JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DE RIBA UL- Presente o ofício nº 127/95 da Junta de Freguesia em epígrafe que requer alteração ao alvará de loteamento da Aguincheira no sentido de que a profundidade de construção nos lotes 7 a 15 (inclusivê) passe para a obrigatoriedade de doze metros e que nos mesmos lotes, o afastamento frontal das construções até ao muro de vedação, seja de seis metros, juntando ainda declaração dos proprietários dos lotes já vendidos, referindo que não se opõem a tal alteração. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal dar conhecimento à Junta de Freguesia do teor do parecer prestado pela consultora jurídica deste Município, com data de 14 de Novembro/95.=====

===== Ausentou-se o vereador Senhor João Ramalho.=====

----- Processo nº 70/92- ANTERO TAVARES MENESES GANDARA, residente no lugar de Búzio, Macieira de Cambra, concelho de Vale de Cambra, vem em aditamento ao processo supra (loteamento no lugar de Faria de Baixo, Cucujães), requerer a criação de três lotes urbanos em regime de condomínio fechado. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir o loteamento nos termos da acta da CCRN número 10/95. Para emissão do alvará deverá pagar previamente a taxa de urbanização de 40% relativa ao terceiro lote agora criado.=====

===== Entrou o vereador Senhor João Ramalho e ausentou-se a vereadora Dr.ª Madalena Gomes.=====

----- Processo nº 30/95: JUNTA DE FREGUESIA DE OSSELA, com sede em Santo Antõnio, Ossela, requer licença de loteamento para o terreno com a área de sete mil metros quadrados sito no lugar de Santo Antônio, da referida freguesia com as seguintes confrontações: Norte com José Antônio Ferreira Mendes e outro, Sul com Alfredo Marques Nunes, Nascente com Manuel Costa e do Poente com Serafim Ferreira Paiva e outro. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de loteamento nos termos da acta da CCRN nº 9/95, devendo os documentos referidos na informação técnica de 95.11.30 ser anexados aquando da apresentação dos projectos de infraestruturas a seguir exigidos. Isenta-se a aplicação das taxas de urbanização. Deverá apresentar projecto da respectiva pavimentação e passeios devidamente medidos e orçamentados para apreciação.

===== Entrou a Vereadora Dr^a Madalena Gomes. =====

===== PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- Processo nº 414/90- COLEGIO DAS MISSOES DE CUCUJÃES, com sede no lugar de Igreja, freguesia de Cucujães, tendo levado a efeito a construção de um edifício de harmonia com o processo de obras supra, constituído por seis fracções, sito no lugar de Igreja, freguesia de Cucujães, num terreno que é o lote 13 do alvarã de loteamento número 49/86 que confronta a Norte com o lote 12, a Sul com área comunitária, a Nascente com área comunitária e a Poente com estrada Municipal, terreno esse descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis sob o número 00673/121288, inscrito na matriz predial sob parte do artigo rústico nº 1587, requer a conversão do referido edifício em regime de propriedade horizontal e a passagem da respectiva certidão de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer técnico que se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas. =====

----- Processo nº 739/93- AMÂNDIO RIBEIRO DOS SANTOS, residente no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa, é dono e legítimo proprietário de um terreno com a área de quinhentos e vinte e oito metros quadrados situado no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa, deste concelho, a confrontar: do Norte com ca^minho público, Sul com Amândio Ribeiro dos Santos e outros, Nascente com Avelino Ferreira da Costa Santos, Poente com Amândio Ribeiro dos Santos e outros, ins

crito na Conservatória do Registo Predial nº 00719/121294, prédio urbano com o artigo 498. No terreno acima referido foi construído um edifício composto por cave destinada a garagem, rês do chão com duas habitações e primeiro andar tam bém com duas habitações. O edifício possui a área coberta de 202,8 m² e foi construído de harmonia com o projecto licenciado e constante do processo de obras número 739/93. Julgando-se que o edifício seja susceptível de ser fraccio nado requer lhe seja certificado se as fracções autónomas que o vão compor e que se dão aqui como transcritas ficando em anexo ao livro de actas, satisfazem os requisitos legais exigidos pelo artigo 1415º do Código Civil. A Câmara delibe-rou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer tê cnico que se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas.=====

===== INFORMAÇÕES PREVIAS =====

----- Processo nº 183/94- MARIO SOUSA TAVARES, residente no lugar de Valmadei-ros, freguesia de Palmaz, vem em aditamento ao processo supra (construção de ha bitação no lugar de Areosa- Pinheiro da Bemposta) dar resposta ao solicitado pe- lo IPPAR- apresentação de fotografias, plantas de implantação e memória descri- tiva. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e face à informa ção, submeter à apreciação do consultor jurídico afim de saber da legalidade da aprovação da informação prévia neste momento. Foi apreciado em conjunto o proces- so 679/95.=====

===== Considerados por unanimidade de urgência imediata de deliberação, foram tomados ao abrigo do artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo Decreto- Lei 442/91 de 15 de Novembro os seguintes processos:=====

----- Processo nº 522/95- ANTONIO JOSE GUEDES DE PINHO E OUTROS, residente na Rua João de Deus, 74 em São João da Madeira, requer licença para construção de um edifício de habitação colectiva, num terreno com a área de quinhentos e se- tenta e cinco metros quadrados sito em Cabo de Vila, com as seguintes confron- tações: Norte com lote número 16, Sul, Nascente e Poente com Rua Projectada. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e face à informação ane- xa da DPP de 4.12.95 aprovar o projecto de arquitectura, devendo oportunamente as respectivas cotas de soleira serem dadas no local pela DPP face ao estudo efectuado. Deverã apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos.=====

----- Processo nº 935/92- DIAMANTINO JESUS DA SILVA, residente em Adães, freguesia de Ul, vem em aditamento ao processo supra (construção de um edifício para habitação colectiva no lugar de Cavalari, freguesia de Ul) apresentar alterações ao projecto inicial; quanto ao anexo será oportunamente demolido dado o seu indeferimento. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal de ferir nos termos do parecer técnico de 95.12.05.=====

===== PESSOAL =====

----- ABERTURA DE CONCURSO INTERNO DE ACESSO: De acordo com as disposições do Decreto- Lei 498/88 de 30 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto- Lei 52/91 de 25 de Janeiro, com a redacção do Decreto- Lei 215/95 de 22 de Agosto, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal abrir concurso para um lugar de técnico adjunto de construção civil de 1ª classe, sendo o concurso válido para estas vagas caducando com o seu preenchimento. O vencimento será o correspondente à categoria de acordo com a escala salarial constante do anexo 2 do Decreto- Lei 353-A/89 de 16 de Outubro. Os métodos de selecção serão avaliação curricular complementada com entrevista profissional de selecção sendo designado o seguinte júri: Presidente- O Vereador em regime de meio- tempo, Dr. Carlos Manuel Sã Correia; Vogais efectivos- o Chefe de Divisão, Manuel Miranda da Silva e o engenheiro técnico de 2ª classe, António Tavares da Silva; Vogais suplentes: o Vereador em regime de permanência, José Soares Pinto e o engenheiro técnico especialista, Jacinto Salvador da Silva Almeida. Para substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos foi designado o primeiro vogal efectivo.=====

----- VERONICA DE BRITO CASTRO- ESTAGIO: No seguimento da deliberação tomada em reunião de 14 de Novembro findo, sobre a admissão a estágio da requerente mencionada em título, tendo em conta a informação da Chefe de Secção de Pessoal, Maria Júlia Coelho e Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. José Manuel Costa Figueiredo Faria, em que acrescem à informação anteriormente prestada, de que deverá a autarquia dar garantias de colocação da estagiária no fim do período do estágio, através da contratação a termo certo ou para lugar do quadro, o que não é possível dadas as normas estabelecidas para recrutamento de pessoal. Face ao exposto e com base nas informações atrás mencionadas, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, revogar a deliberação to

mada sobre o assunto em reunião de 14 de Novembro passado, não admitindo a estãgio a requerente.=====

----- RATIFICAÇÃO DE CONTRATOS A TERMO CERTO: A Câmara ratificou por unanimidade de votada na forma legal, o despacho efectuado pelo Senhor Presidente com base nas actas do júri do mini- concurso para contratar a termo certo nos termos da alínea d) do número 2 do artigo 18º do Decreto- Lei 427/89 de 7 de Dezembro, com a redacção do Decreto- lei 407/91 de dezassete de Outubro, aplicado à Administração Local pelo Decreto- Lei 409/91 de 17 de Outubro os seguintes candidatos: **José António dos Santos Fernandes**, com a categoria de canalizador; **Mário Guardado Martins**, com a categoria de carpinteiro; **João Alves Carreira**, com categoria de trolha; **Marcelo Martins de Sã** com a categoria de auxiliar de serviços gerais. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente e tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo Decreto- Lei 441/91 de 15 de Novembro.=====

----- FERNANDO RODRIGUES PAIVA- PAGAMENTO DE RETROACTIVOS: Da Chefe de Secção de Pessoal, **Maria Júlia Coelho**, foi presente a informação de que o funcionário em epígrafe, subiu de escalão em 1 de Janeiro do corrente ano, ficando posicionado no escalão 8, índice 210, mas que por troca do número do funcionário, não chegou a ser alterado o escalão, pelo que lhe são devidos retroactivos de vencimento desde Fevereiro do ano em curso (7.400\$00 -sete mil e quatrocentos escudos- mês). Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, pagar os valores devidos ao funcionário.=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

----- "A NOZ"- ASSOCIAÇÃO NOGUEIRENSE DE CULTURA E DESPORTO- SUBSIDIO: Dado o nhecimento do teor do ofício da entidade mencionada em título com referência DIR/95 datado de 21 de Novembro findo, em que vem dar a conhecer a realização de uma festa de Natal para os alunos das escolas na área da música, solicitando a atribuição de um subsídio para fazer face aos encargos inerentes à mesma. A Câmara após análise do solicitado, tendo em conta o subsídio já concedido àquela instituição, e não pretendendo abrir precedentes deliberou por unanimidade votada na forma legal não conceder subsídio.=====



===== ACÇÃO SOCIAL =====

----- UNIÃO DOS SINDICATOS DE AVEIRO- SUBSIDIO: Dado conhecimento do teor do ofício da entidade mencionada em título, número 68/95 de 21 de Novembro, em que vem dar a conhecer as actividades desenvolvidas pela Organização Inter- Reforma dos do Distrito de Aveiro, solicitando a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com as mesmas durante o ano de 1996, que estimam em cerca de 5.000 (cinco mil) contos. A Câmara após análise do solicitado deliberou por unanimidade votada na forma legal não conceder subsídio.=====

----- U.C.N.O.D.- SUBSIDIO: Dado conhecimento do teor do ofício da União Coordenadora Nacional dos Organismos de Deficientes, número 380 datado de 17 de Novembro findo, em que vem dar a conhecer a realização do "6º Congresso Nacional de Deficientes", na cidade de Almada, solicitando apoio financeiro para tal evento, a Câmara após análise do solicitado deliberou por unanimidade votada na forma legal não conceder subsídio.=====

===== SANEAMENTO E SALUBRIDADE =====

----- LAVANDARIA S-3- RECLAMAÇÃO DE TAXA DE LIXO: Dado conhecimento do teor da carta da entidade em epígrafe, datada de 23 de Novembro findo em que vem apresentar reclamação quanto aos valores pagos nos recibos de água números 617 63 e 62636, onde aparece incluída uma taxa de lixo no montante de 45.913\$00 (quarenta e cinco mil novecentos e treze escudos) e 24.764\$00 (vinte e quatro mil setecentos e sessenta e quatro escudos), considerando as mesmas não serem justificadas dada a actividade da mesma. A Câmara tendo em conta a deliberação tomada em reunião de 14 de Março do ano em curso, considerando que a reclamante se considera abrangida pela mesma, deliberou por unanimidade votada na forma legal reembolsar aquela firma das mencionadas quantias. Na presente análise, discussão e votação não tomou parte o Vereador Dr. Carlos Correia, por se considerar impedido.=====

===== DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO =====

----- SERGIO JESUS LEAL- RAMAL DE AGUA- Retirado.=====



===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria com referência ao dia trinta do passado mês de Novembro que apresenta um saldo em operações orçamentais de 61.979.520\$00 (sessenta e um milhões novecentos e setenta e nove mil quinhentos e vinte escudos) e em operações de tesouraria de 34.418.497\$90 (trinta e quatro milhões quatrocentos e dezoito mil quatrocentos e noventa e sete escudos e noventa centavos).=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 28 DE NOVEMBRO A 4 DE DEZEMBRO DE 1995: Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 42.379.940\$00 (quarenta e dois milhões trezentos e setenta e nove mil novecentos e quarenta escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.===

----- ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES/ 95: Apresentado o documento mencionado em título, o qual vai ficar arquivado em pasta anexa ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido no artigo 4º do Decreto- Lei 341/83 de 21 de Julho, a Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal aprová-lo.=====

----- ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/95: Apresentado o documento relativo à 19ª Alteração ao Orçamento do ano em curso, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do Decreto- Lei 341/83 de 21 de Julho, a Câmara após análise do mesmo deliberou por unanimidade votada na forma legal aprová-lo.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS EFECTUADAS DE 28 DE NOVEMBRO A 4 DE DEZEMBRO/95: Presente o mapa das requisições emitidas pelo serviço de aprovisionamento no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 3.587.361\$00 (três milhões quinhentos e oitenta e sete mil trezentos e sessenta e um escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram as mesmas.=====

----- RECUPERAÇÃO DO TANQUE/ PISCINA DA ESCOLA SECUNDARIA DE OLIVEIRA DE AZE-
MEIS- AUTO: Presente o auto número um e único de trabalhos a mais executadas
na empreitada mencionada em título, adjudicada a Mário de Jesus Soares de Oli-
veira, no total de 1.186.500\$00 (um milhão cento e oitenta e seis mil e qui-
nhentos escudos) ao qual acrescerá o IVA, a Câmara após análise do mesmo e vo-
tação na forma legal, deliberou por unanimidade aprová-lo e autorizar o respec-
tivo pagamento.=====

----- PROLONGAMENTO DA RUA 16 DE MAIO- INFRAESTRUTURAS (MINUTA DO CONTRATO):
Presente a minuta do contrato da empreitada mencionada em título, adjudicada à
firma Paviageméis- Pavimentação de Azeméis, Lda, a qual ficará arquivada em pas-
ta anexa ao livro de actas, a Câmara após análise da mesma deliberou por unani-
midade votada na forma legal, aprová-la.=====

----- PONTE DO PADRE EM PALMAZ- AUTO: Presente o auto número três de traba-
lhos contratuais, executados na empreitada mencionada em título, adjudicada à
firma "Conduril- Construtora Duriense, S.A." no valor de 2.514.000\$00 (dois mi-
lhões quinhentos e catorze mil escudos) aos quais acrescerá o respectivo IVA,
a Câmara após análise do mesmo deliberou por unanimidade votada na forma legal,
aprová-lo e autorizar o respectivo pagamento.=====

----- PASSEIOS EM PEDRINHA VIDRAÇO- AUTO: Presente o auto de trabalhos a mais
executados na empreitada mencionada em título pelo empreiteiro António Pimenta,
no total de 700.000\$00 (setecentos mil escudos) ao qual acrescerá o respectivo
IVA, a Câmara após análise do mesmo deliberou por unanimidade votada na forma
legal aprová-lo e autorizar o respectivo pagamento.=====

===== E sendo doze horas e quarenta minutos pelo Senhor Presidente foi inter-
rompida a reunião para almoço, recomeçando pelas quinze horas e trinta e cinco
minutos sem a presença do Vereador Senhor João Ramalho, tendo comparecido nes-
te período da tarde o vereador engº Joaquim Jorge Ferreira.=====

===== ESTRADA DE NOGUEIRA DO CRAVO A CESAR- PAVIMENTAÇÃO- ABERTURA DE CON-
CURSO E CADERNO DE ENCARGOS: Presente os documentos relativos ao programa de
concurso e caderno de encargos, os quais vão ficar arquivados em pasta anexa
ao livro de actas, para a empreitada de Pavimentação da E.M. 544 de Nogueira
do Cravo a Cesar, a Câmara após análise dos mesmos deliberou por unanimidade

votada na forma legal abrir concurso público nos termos do artigo 48º do Decreto- Lei número 405/93 de 10 de Dezembro, bem como aprovar os documentos acima referidos, devendo a secção de aprovisionamento desenvolver o respectivo processo.=====

===== Neste momento ausentou-se o Vereador Senhor José Soares Pinto.=====

===== TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS =====

----- PROCESSOS DE CONTRA- ORDENAÇÃO:=====

Processo nº 71/95- Arguido: Constantino da Silva Baridõ, residente no lugar de Outeiro, freguesia de S. Tiago de Riba Ul; Decisão: Da análise do processo em referência, constata-se que o arguido não procedeu às obras que lhe tinham sido impostas, dentro do prazo que esta Câmara lhe tinha dado para o efeito. Estes factos constituem contra- ordenação por violação do artº 12º do R.G.E.U, com coima prevista no artº 162º, parágrafo 3º, na redacção do Decreto- Lei 61/93 de 3 de Março do mesmo diploma. Tendo sido posto à votação o arquivamento do processo ou a fixação de coima, foi deliberado por maioria votada na forma legal com o voto contra do Vereador Leonel Coelho, com os votos a favor dos Vereadores Sí- mão Ferreira, Drª Madalena Gomes, Prof. António Gomes e Dr. Carlos Correia e com as abstenções do Senhor Presidente e Vereador engº Joaquim Jorge aplicar a coima. Colocado em seguida à votação o valor da coima a aplicar foi deliberado por unanimidade votada na forma legal fixar a coima de 10.000\$00 (dez mil escudos).

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

----- P.D.M.- FORNECIMENTO DE PLANTAS: Tendo sido solicitado por várias entidades, o fornecimento de plantas e exemplares do PDM, e verificando-se que para dar satisfação aos mesmos, seria necessário grande dispendio quer de materiais quer de tempo em meios humanos, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal efectuar uma avaliação das despesas de tal serviço e valor incluído na Tabela de Taxas e Licenças, para posteriormente estabelecer os custos a cobrar pelo fornecimento de tais documentos.=====

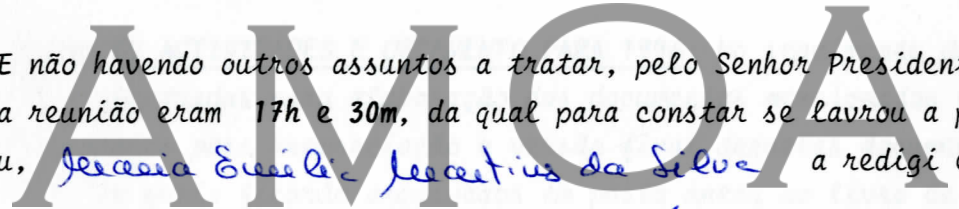
----- EMPREITADA DA ZONA INDUSTRIAL DE SANTIAGO DE RIBA UL- OLIVEIRA DE AZEMEIS

Presente o auto de trabalhos efectuados por administração directa na obra mencionada em título, cujo valor importa em 9.204.401\$00 (nove milhões duzentos e quatro mil quatrocentos e um escudos) aos quais acrescerá o IVA, a Câmara após análise do mesmo deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-lo. Esta de- liberação foi por unanimidade considerada de urgência imediata e tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo Decreto- Lei 442/91 de 15 de Novembro.=====

----- PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO/1996: Seguidamente foi dado conhecimento do trabalho efectuado relativamente aos documentos em epígrafe, após a reunião do trabalho realizada no dia 20 de Novembro e considerando-se necessária uma melhor apreciação, foi deliberado por unanimidade votada na forma legal, efectuar uma reunião extraordinária no próximo dia 11 do corrente pelas dezasete horas, com vista à análise e concretização dos mesmos. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgência imediata e tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo Decreto- Lei 442/91 de 15 de Novembro.=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a acta da reunião anterior, tendo sido distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número quatro do Decreto- Lei 45.362 de 21 de Novembro de 1963.=====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 17h e 30m, da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, Jessica Eusébio Lecetius da Silva a redigi e subscrevo.



[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]
Jesquim Jorge Pereira

[Signature]
Hercia Adelaide Oliveira Gomes

De Madalena